



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 270/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 352/2016, que “Institui o Projeto Plantando o Verde nas Escolas da Rede Pública de Ensino no âmbito do Estado de Rondônia.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 26 / 09 / 2016  
Horas 11 : 33  
Por: Flora

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 352/2016

Institui o Projeto Plantando o Verde nas Escolas da Rede Pública de Ensino no âmbito do Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Projeto Plantando o Verde a ser implementado nas escolas de ensino no âmbito do Estado de Rondônia, visando à conscientização da importância da preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º. O Projeto estimulará cada aluno a plantar uma árvore, no Dia da Árvore, comemorado anualmente em 21 de setembro, uma espécie da flora nativa do Estado na sede de suas respectivas escolas ou em outros locais por estas indicadas.

Parágrafo único. Na data referida no *caput*, serão promovidas ações educativas sobre os temas ecologia e preservação do Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**